
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 281/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o termo de cessão celebrado entre os municípios de Jurema-PE e Calçado -PE;

CONSIDERANDO a redação do ofício nº 084/2024 expedido pelo prefeito do município de Calçado-PE, Francisco Expedito da Paz Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a **CEDENCIA** do(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a). **EDICLEISON EDVALDO DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 104.115.564-60, para exercer suas atividades laborais no município de Calçado-PE, contado a partir de 01/07/2024 até a data final de 31/12/2024.

Art. 2º - O ônus remuneratório do servidor mencionado no art. 1º fica a cargo do órgão Cessionário.

Art. 3º - O ato de cedência mencionado nesta portaria poderá, a qualquer tempo, ser rescindido ou prorrogado conforme o interesse das partes e mediante comunicação escrita.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Felipe Alves de Souza
Código Identificador:7295C139

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/07/2024. Edição 3630

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>